



Município de Timon Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2016

Ano IV Edição Nº 0871

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMAG

PORTARIA Nº 010 /2016-SEMAG

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão de Sindicância Investigativa, formada pelos servidores: Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2, Joelma de Oliveira Assunção Góis, Pedagoga, cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 642929-1 e Evilene do Nascimento Monteiro, Pedagoga, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01687-1, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, acerca do consignado no ofício nº 180/2016-SEMS, constante do processo administrativo nº 657/2016, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

PORTARIA Nº 011 /2016-SEMAG

DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão de Sindicância Investigativa, formada pelos servidores: Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2, Joelma de Oliveira Assunção Góis, Pedagoga, cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 642929-1 e Evilene do Nascimento Monteiro, Pedagoga, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01687-1, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, acerca do consignado no ofício nº 181/2016-SEMS, constante do

processo administrativo nº 664/2016, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 137/2015. PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 002/2015. CONTRATO nº 008/2016. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos, destinados à zona rural de Timon. VALOR: R\$ 7.378,27 (sete mil trezentos e setenta e oito reais, vinte e sete centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita Própria. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ-17.511.1018.2163.0000. Elemento – 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: a partir de 01/08/2016 até o fornecimento total, da liquidação e o pagamento da despesa, não devendo exceder a 31/012/2016. PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) dias úteis. PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, em parcela única. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon. CONTRATADA: Sampaio Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME. CNPJ nº 17.715.620/0001-00. REPRESENTANTES LEGAIS: Robson Parente Noleto Silva (Presidente da Contratante) e Aluísio Parentes Sampaio Filho (Sócio Administrador da Contratada). Timon - MA, 05/08/2016.

EXTRATO DE CONVENIO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

MODALIDADE: Convênio de Estágio.

Fundamentação: lei nº11.788/08 de 25/09/2008.

Objeto: concessão de estágio obrigatório e não obrigatório, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade e à contextualização curricular para desenvolvimento do educando na vida cidadã e para o trabalho.

Assinam: Marco Antônio Ferreira Fonseca Filho pela AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON – MA – AGERT.

E Charles Carvalho Camilo da Silveira e Ana lucia Ribeiro da Silveira pelo SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – INSTITUTO CAMILO FILHO.

Assinatura: 29/06/2016.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica a publicação no Diário Oficial Eletrônico do dia 04/08/2016 ano IV edição nº 0870 pag. 01. Onde-se lê Valor R\$ 4.120,00. Leia-se R\$ 4.220,00 Timon. Timon, 08/08/2016. Jeremias Sampaio Silva-Diretor do DMTRANS.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO

EDITAL Nº 001/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS E DE CAPACITAÇÃO DO “ESTAÇÃO INOVADOR: INICIAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS”

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



O Programa Estação Juventude (PEJ) em parceria com a Agência Municipal de Tecnologia, Ciência e Inovação – ATI, e da Coordenadoria Municipal de Juventude, tornam público o presente EDITAL, conforme **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016**, contendo normas referentes ao processo de inscrição de jovens de 15 a 29 anos, para os cursos e oficinas de capacitação no âmbito das ações do “**ESTAÇÃO INOVADOR: INICIAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS**”, consistindo inicialmente dos seguintes cursos – Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) e Montagem e Manutenção de Computadores (40h/a) na modalidade presencial, para os jovens hipossuficientes de Timon – MA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Inicialmente serão ofertados os cursos de capacitação em – Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) e Montagem e Manutenção de Computadores (40h/a), serão ofertados, pelo **PROJETO ESTAÇÃO INOVADOR**. Uma parceria entre o Programa Estação Juventude (PEJ), a Coordenadoria Municipal de Juventude (COMUJ) e a Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon (ATI).

2 Objetivam capacitar jovens entre 15 a 29 anos. Devendo estes comprovar com documento oficial com foto, tais como RG, CNH, CTPS, para serem devidamente inscritos nos cursos e oficinas, pois este é um pré-requisito do Programa Estação Juventude.

3 Os cursos serão ofertados apenas para jovens de baixa renda e que tenham como comprovar a hipossuficiência dele e da família.

4 Os cursos oferecidos por este edital são gratuitos, sem taxa de inscrição e com o devido material apostilado para acompanhamento do aluno entregue no início do curso.

5 Serão desenvolvidos na modalidade presencial, na sede do Programa Estação Juventude, localizado na Rua Saturnino Belo, N 14, Centro, Timon-MA, no prédio da Coordenadoria Municipal de Juventude.

6 São requisitos básicos para a participação nos cursos e oficinas:

1.6.1 Comprovar idade mínima de 15 anos e máxima de 29 anos;

1.6.2 Ter cursado ou estar cursando o 9 (nono) ano do Ensino Fundamental em Escola Pública;

1.6.3 Comprovar endereço, devendo possuir domicílio na região do município de Timon – MA;

1.6.4 Comprovante de baixa renda, ou seja, o número o algum documento em que comprove que a família esteja inserida no Cadastro Único - NIS.

2-DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas em cadastro de reserva, onde se os inscritos serão destinados de acordo com sua preferência por cursos, dias e horários.

2.2 Na inscrição, o candidato já deve indicar a turma em que deseja seguir. Os cursos serão executados em horários diurnos e noturnos.

2.3 A disposição dos jovens por turmas e computadores ficará a cargo do facilitador.

2.4 Fechado as primeiras turmas, os jovens inscritos dentro do período de inscrição, porém que excederem as propostas dos cursos em aberto, ficarão em cadastrados para a abertura de novas possíveis turmas.

2.5 A participação do curso de – Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos (60h/a) não garante vaga na turma de Montagem e Manutenção de Computadores (40h/a).

3-DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto a dias e horários que o curso será oferecido.

3.2 Os dias, horários dos cursos e data de início estarão à disposição do jovem no ato da matrícula.

3.3 Para a Inscrição nos cursos que serão ofertados, são exigidos a seguinte documentação:

3.3.1 Cópias do Documento de Identidade (RG) e CPF, acompanhados do documento original para conferência;

3.3.2 Cópia do comprovante de endereço, com original para conferência;

3.3.3 Cópia do comprovante de escolaridade (declaração da escola devidamente assinada pelo gestor) de ensino fundamental completo ou cursando em escola pública, com original para conferência;

3.3.4 Cópia do Cadastro Único (NIS).

3.4 A inscrição consiste na entrega de documentação exigida nos subitens 3.3, mediante o comparecimento pessoal na sede do Programa Estação Juventude, localizado na Rua Saturnino Belo, N 14, Centro, Timon – MA, iniciando dia **16/08/2016**, no horário de 8 (oito) horas às 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos, terminando dia **27/08/2016**, sendo prorrogado por mais uma semana.

3.5 A inscrição com a ausência de qualquer um dos documentos listados no subitem deste edital não será realizada.

3.6 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição no curso.

3.7 Não serão realizadas inscrições fora de tempo.

3.8 A inscrição do candidato será confirmada no momento da entrega da documentação.

3.9 Os documentos entregues por ocasião da inscrição não serão devolvidos.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

4.1 O início dos cursos está previsto para a primeira semana de setembro para os cursos de Informática Básica para o Mercado de Trabalho e Concursos Públicos, bem como para o curso de Montagem e Manutenção de Computadores.

4.2 Todas as aulas serão realizadas na sede do Programa Estação Juventude, localizada no prédio administrativo da Coordenadoria Municipal de Juventude.

4.3 Os cursos serão desenvolvidos pelos profissionais da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI.

4.4 O aluno terá direito ao certificado de conclusão do curso, caso tenha 75% de frequência, desempenho pessoal e realizem todos os exercícios em sala.

5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será constituída pelos membros da equipe do Programa Estação Juventude e Coordenadoria Municipal de Juventude.

5.2 Estando aptos quaisquer funcionários destas entidades pela inscrição do jovem, além de serem responsáveis pelo recebimento e organização dos documentos para a formalização das inscrições.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será excluído, o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;

b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela inscrição;

c) Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Timon/MA, 05 de Agosto de 2016.

Messias Félix da Silva Filho

Coordenador Municipal de Juventude

José de Ribamar Martins Bringel Filho

Diretor da Agência Municipal de Tecnologia, Ciência e Inovação – ATI

Cassandra Pereira de Carvalho

Coordenadora Adjunta do Programa Estação Juventude

Fransuel Lima de Barros

Assistente de Núcleo do Programa Estação Juventude

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EDITAL Nº 001/2016, 11 DE AGOSTO DE 2016

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	11/08/2016
Período de Inscrição	16/08/2016 a 27/08/2016
Período de Prorrogação	29/08/2016 a 02/09/2016
Início dos Cursos	05/09/2016